



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025
AUTOR: Vera. Patrícia Vivian		

A Câmara Municipal de Juara aprova:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Lais Damares Umbelino.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora **Lais Damares Umbelino**, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 14 de fevereiro de 2025.

Vera. Patrícia Vivian Alves da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

No dia 8 de março, celebramos o Dia Internacional da Mulher, uma data oficializada pela ONU em 1975 que simboliza a longa e valente luta das mulheres. Este dia é um momento de honra e reflexão, dedicado a celebrar as conquistas sociais, promover os direitos humanos, defender políticas públicas e econômicas, e reconhecer as trajetórias individuais das mulheres ao longo dos anos. É uma oportunidade de destacar a importância das mulheres na sociedade e a contínua busca por espaços que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A mulher, dotada de uma natureza protetora, caridosa e amorosa, possui o dom extraordinário de gerar a vida. Ela é um ser de luz, cujos atos transcendem sua essência, mostrando-se guerreira e sensível ao mesmo tempo. Sempre pronta a suprir necessidades, ela cuida dos seus com zelo e determinação. O título de "Mulher Empreendedora Maria Aparecida Alves dos Santos" é concedido a mulheres que se destacaram na comunidade e no mercado de trabalho juarense, reconhecendo sua integridade moral e dedicação abundante.

Neste Mês da Mulher, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destaco a exemplar profissional **Lais Damares Umbelino** como merecedora do título de "Mulher Empreendedora Maria Aparecida Alves dos Santos". Seu comprometimento e honestidade são características imprescindíveis para aqueles que diariamente contribuem para o bem da nossa sociedade.

Celebramos o Dia Internacional da Mulher não apenas para recordar as conquistas, desde o direito ao voto até as igualdades de oportunidades, mas também para reconhecer e homenagear aquelas que continuam a moldar um futuro mais igualitário. Em virtude disso, a Câmara Municipal de Juara, por meio deste ato legislativo, apresenta este título com louvor a Senhora **Lais Damares Umbelino**.

Para tanto, peço aos nobres pares a aprovação deste Decreto.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 13 de fevereiro de 2025.

Vera. Patrícia Vivian Alves da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Lais Damares Umbelino



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
LAIS DAMARES UMBELINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
21731802 SSP MT

CPF
035.649.261-35

DATA NASCIMENTO
06/08/1991

FILIAÇÃO
JOSE WILSON UMBELINO
SANDRA DOS SANTOS UMBELINO

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
05592919970

VALIDADE
26/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2012

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Laís D. Umbelino

LOCAL
SINOP, MT

DATA EMISSÃO
29/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Alexandre Alencar de Andrade
03644070577
MT646378732

MATO GROSSO

2001449340

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL